

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2025

**ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FONTE DE RECURSO: 1**

**DOTAÇÃO Nº: 1510**

**E-MAIL: creas02@saomarcos.rs.gov.br**

**TELEFONE: (54) 3291 - 6334**

### **NOVA COMPRA**

| <b>Item (s):</b> | <b>Descrição(s) do(s) Item (s):</b> Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.) | <b>Unidade:</b> | <b>Quantidade:</b> |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 01               | Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial 24 horas.                                       | UN              | 01                 |
|                  |                                                                                                                |                 |                    |

#### **1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)**

A contratação dos serviços é necessária devido o alarmante aumento de ataques e invasões irregulares praticadas contra as unidades residenciais do Condomínio Tapejara, resultando diversos prejuízos estruturais as mesmas.

Conforme demonstram as fotos em anexo, as unidades demonstram claramente utilização indevida e conforme denúncias, estão sendo utilizadas para consumo de substâncias ilícitas, reuniões irregulares além de demonstrarem possível invasão, uma vez que até mesmo foram constatados itens domésticos no interior das mesmas. É possível visualizar frascos de bebidas alcoólicas, embalagens de comida, carteiras de cigarro, roupas, alimentos vencidos, além da clara depredação no interior das unidades residenciais, ocorrendo até mesmo o arrombamento de portas e janelas.

Tendo em vista a necessidade de tomada de ações que busquem prevenir e garantir a segurança das unidades habitacionais que ainda estão inacabadas e dos munícipes que residem próximo ao Condomínio Tapejara, apresenta-se a urgência na contratação dos serviços.

Considera-se ainda, a necessidade de garantir a guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como por exemplo, atos atentatórios contra às instalações das unidades habitacionais, roubo ou furto de equipamentos e materiais e intrusões voltadas para a perturbação da ordem e invasão para utilização de práticas ilícitas, visando manter as unidades permanentemente protegidas.

#### **2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:**

☐ SIM ☒ NÃO. Se NÃO, justificar: Não estava previsto que a empresa abandonasse a obra de casas de habitação popular e será necessário a segurança do local para manter a integridade do patrimônio.

#### **3. Requisitos da Contratação:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: imediata

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Rua Martinho Soldatelli

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Condomínio Tapejara

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

5. Pagamento:

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

6. Prazo do contrato:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras:

b) Critérios de avaliação:

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

8. Requisitos de Habilitação:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares:

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

**Menor Preço Por Item**

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha:

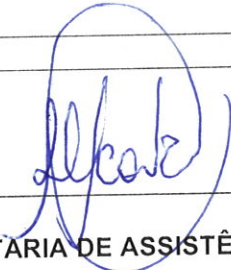
clique aqui para inserir o texto

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- ☐ Termo de Referência  
☐ Cotação/Orçamento  
☒ Outros. Especificar: Fotos de comprovação da necessidade.

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 08 de maio de 2025.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL





























